



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº _____, DE 2025

Projeto de Lei nº:	Projeto de Lei nº 118, de 2025
Emenda Orçamento nº:	_____/2025
Tipo de Emenda:	Emenda Impositiva Individual
Ordem de Prioridade:	12ª
Autoria:	Vereador Matheus Santana Barbosa
Beneficiário:	Associação Bom Jesus da Garça Branca
Justificativa/Objeto A presente Emenda Impositiva tem por finalidade destinar recursos à Associação de Moradores Bom Jesus da Garça Branca, visando a reforma e o custeio de mão de obra do Ginásio de Esportes da Vila Garça Branca, espaço comunitário de grande relevância para os moradores da localidade. O ginásio desempenha funções essenciais para a comunidade, servindo como ponto de encontro, local de convivência e ambiente para a prática de atividades esportivas, culturais e sociais. Contudo, a estrutura encontra-se em condições precárias, apresentando danos estruturais, necessidade de pintura, adequações elétricas e outras melhorias indispensáveis para garantir sua utilização segura e adequada. A reforma do espaço é uma demanda antiga dos moradores e representa importante investimento na qualidade de vida da população local. Ambientes públicos bem estruturados incentivam a prática esportiva, fortalecem os vínculos sociais, ampliam oportunidades de lazer e contribuem para o desenvolvimento comunitário. CNPJ: 32.969.883/0001-39 Endereço: Rodovia Juscelino Kubitschek CEP: 78.795-000	
Resumo da Emenda	
Valor da Emenda	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

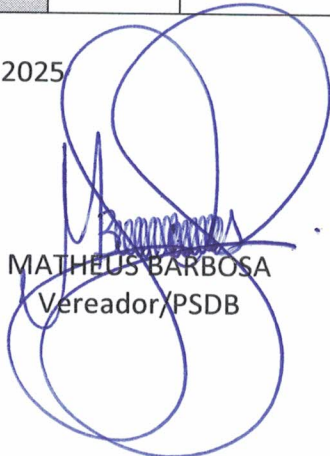
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO AUMENTADO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Sub Unidade:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0011	CULTURA E DESPORTO
Ação:	2.127	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
Crédito Orçamentário:	3.3.50	TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
Emenda (+):	R\$	7.000,00



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Matheus Barbosa

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do Crédito Orçamentário	Código	Identificação do Crédito Orçamentário
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Unidade Orçamentária:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Sub Unidade:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação:	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Crédito Orçamentário:	9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Emenda (-):	R\$	7.000,00

Pedra Preta, 12 de dezembro de 2025


MATHEUS BARBOSA
Vereador/PSDB